ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitações
Folha Nº _____

PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto do presente Projeto Básico - Especificações, a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; SÍTIO CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, NO MUNICIPIO DE REMIGIO, SOB PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082048.
1.2.Salienta-se que este instrumento reproduz de forma sintética as especificações da pretensa contratação, definidas pelo setor técnico competente e detalhadas nos respectivos documentos decorrentes, preliminarmente elaborados quando necessários, a exemplo de memorias de cálculo, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros.
1.3.A contratação da obra, objeto deste projeto básico, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.Para a contratação:
2.1.1.Este Projeto Básico - Especificações, tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; SÍTIO CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, NO MUNICIPIO, SOB PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082048 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DA OBRA
3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; SÍTIO CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, NO MUNICIPIO	-	1

4.0.DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS
4.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
4.2.Informamos que, relativamente ao procedimento em teia, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
4.3.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.
4.4.Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.
4.5.O valor total é equivalente a R$ 496.158,47.

5.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
5.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
5.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Custo da Construção INCC-FGV.
5.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
5.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
5.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
5.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
5.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

6.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Início: 3 (três) dias
Conclusão: 9 (nove) meses
6.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
6.3.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.0.DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
7.1.Observadas as disposições dos autos do presente certame, será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização; em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação:
7.1.1.Será exigida garantia adicional de que trata o § 5º, do Art. 59, da Lei 14.133/21, do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta. Portanto: garantia adicional = 85% do valor orçado - proposta correspondente.
7.2.Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no prazo máximo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação, e anterior à assinatura do contrato:
7.2.1.A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas;
7.2.2.Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia no prazo fixado, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia;
7.2.3.A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;
7.2.4.Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual;
7.2.5.A apólice de seguro-garantia deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão.
7.3.Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia nos termos deste instrumento, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização:
7.3.1.Quando a garantia em dinheiro for a modalidade escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta bancária específica de instituição financeira por ele indicada;
7.3.2.Optando por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;
7.3.3.No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;
7.3.4.Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP.

7.4.A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:
7.4.1.Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
7.4.2.Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e
7.4.3.Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.
7.5.No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
7.6.Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
7.7.Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificado.
7.8.O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria:
7.8.1.O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
7.8.2.Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
7.9.Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato:
7.9.1.A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados SUSEP;
7.9.2.A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.
7.10.A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
7.11.O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.
7.12.O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.
7.13.A garantia de execução é independente de eventual garantia do serviço prevista nesta contratação.

8.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO
8.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

9.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
9.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; SÍTIO CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, NO MUNICIPIO, SOB PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082048. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
9.2.Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

10.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
10.1.Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; SÍTIO CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, NO MUNICIPIO DE REMIGIO, SOB PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082048. Entende-se que a obra poderá ser realizada por execução indireta.

11.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
11.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
11.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; SÍTIO CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, NO MUNICIPIO, SOB PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082048.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Remígio - PB
Folha Nº

11.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
11.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou aplicação de sanções em decorrência da inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
11.5.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

12.0.DA ANÁLISE DE RISCO
12.1.Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
12.2.Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação da presente obra deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Remígio - PB, 27 de Fevereiro de 2026.

CLENILDO DA SILVA TORRES
Secretário

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão de Licitação
Folha Nº

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitações
Folha Nº _____

PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; SÍTIO CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, NO MUNICIPIO DE REMIGIO, SOB PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082048.

1.0.DO PROJETO BÁSICO
1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda especifica - EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; SÍTIO CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, NO MUNICIPIO, SOB PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082048 -, considerada oportuna e imprescindivel, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto Básico aprovado - Art. 6°, XXV, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera se:"
...
"XXV projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:"

A elaboração do projeto básico, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Remigio - PB, 27 de Fevereiro de 2026.

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito

Prefeitura de REMÍGIO Um novo tempo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SITIO XIQUE-XIQUE

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
SITIO XIQUE-XIQUE, ZONA RURAL - REMÍGIO/PB

DATA:
15/01/2026

VALOR DO RECURSO:
R$ 396.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:
R$ 100.158,47

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRC. UNIT. S/ BDI	PRC. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 60.554,42**
1.1	103689/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R$ 462,99	R$ 573,23	R$ 3.439,38
1.2	001/CP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO RURAL	und	1,00	R$ 45.266,66	R$ 56.044,65	R$ 56.044,65
1.3	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	182,00	R$ 1,44	R$ 1,78	R$ 323,96
1.4	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	439,08	R$ 1,37	R$ 1,70	R$ 746,43
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 56.233,21**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	182,00	R$ 42,00	R$ 52,00	R$ 9.464,00
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	439,08	R$ 84,84	R$ 105,04	R$ 46.120,44
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	14,48	36,2	R$ 44,82	R$ 648,77
4		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 1.158,88**
4.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	182,00	R$ 1,47	R$ 1,82	R$ 331,24
4.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	2,00	R$ 136,18	R$ 168,60	R$ 337,20
4.3	5213448/ SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	2,00	R$ 198,06	R$ 245,22	R$ 490,44
						TOTAL GERAL=	**R$ 117.946,51**

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:36:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMORIAL DE CÁLCULO - SITIO XIQUE-XIQUE

OBRA:	BDI ADOTADO	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**15/01/26**

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
SITIO XIQUE-XIQUE, ZONA RURAL - REMÍGIO/PB

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

Largura		Compr		
2,00		3,00		
	Total		=	**6,00 m²**

1.2 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

•Trecho 01

Estacas	4,00	x	20,00 m	+	metros 11,00	x	lados 2	=	**182,00 m**
		Total	=		**182,00 m²**				

1.3 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

• Os quantitativos abaixos foram retirados de projeto, a largura das vias modificam conforme a extensão das estacas, em execução, verificar com o engenheiro projetista.

•Trecho 01

Extensão		Larg. Média			
91,00	x	4,83	=	439,08	m²
	Total		=	**439,08**	**m²**

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

•Trecho 01

Extensão				
91,00	x	2,00	=	182,00 m
	Total		=	**182,00 m**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

• Os quantitativos abaixos foram retirados de projeto, a largura das vias modificam conforme a extensão das estacas, em execução, verificar com o engenheiro projetista.

•Trecho 01

Extensão		Larg. Média			
91,00	x	4,83	=	439,08	m²
	Total		=	**439,08**	**m²**

3.2 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

•Trecho 01

Largura				
4,83	x	3,00	=	14,48 m
	Total		=	**14,48 m**

4	**SINALIZAÇÃO**				
4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)				
	Item 3.1				
	91,00	x	2,00	=	182,00
			Total	=	**182,00 M**
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.				
					Quantidade
					2,00
			Total	=	**2,00 M**
4.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				
	Tipo de placa				Quantidade
	CURVA À DIREITA/ESQUERDA			=	2,00
			Total	=	**2,00 M**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MATA REDONDA

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
SITIO MATA REDONDA, ZONA RURAL - REMÍGIO/PB

DATA:
15/01/2026

VALOR DO RECURSO:
R$ 396.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:
R$ 100.158,47

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.132,43**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	187,80	R$ 1,44	R$ 1,78	R$ 334,28
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	469,50	R$ 1.37	R$ 1,70	R$ 798,15
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 59.754,18**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	187,80	R$ 42,00	R$ 52,00	R$ 9.765,60
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	469,50	R$ 84,84	R$ 105,04	R$ 49.316,28
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	15,00	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 672,30
4		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 1.169,44**
4.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	187,80	R$ 1.47	R$ 1,82	R$ 341,80
4.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	2,00	R$ 136,18	R$ 168,60	R$ 337,20
4.3	04251/ ORSE	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	2,00	R$ 198,06	R$ 245,22	R$ 490,44
						TOTAL GERAL =	**R$ 62.056,05**

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:36:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMORIAL DE CÁLCULO - SITIO MATA REDONDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO: **23,81%**

DATA: **15/01/26**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB**

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): **87,85%**

LOCAL DA OBRA: **SITIO MATA REDONDA, ZONA RURAL - REMÍGIO/PB**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
4,00	x	20,00	+	13,90	=	93,90	x	2,00	=	187,80

Total = 187,80 m

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

Extensão		Larg. Média		
93,90	x	5,00	=	469,50 m²

Total = 469,50 m²

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão		Nº de lados		
93,90	x	2,00	=	187,80 m

Total = 187,80 m

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Extensão		Larg. Média		
93,90	x	5,00	=	469,50 m²

Total = 469,50 m²

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura				
5,00	x	3,00	=	15,00 m

Total = 15,00 m

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

EXTENSÃO		LADOS		
93,90	x	2,00	=	187,80

Total = 187,80 M

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

Quantidade
2,00

Total = 2,00 M

4.2 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Tipo de placa		Quantidade
PLACA DECLIVE/ACLIVE ACENTUADO	=	2,00

Total = 2,00 M

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SITIO GRAVATA

OBRA:
ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
SITIO GRAVATÁ, ZONA RURAL - REMÍGIO/PB

DATA:
15/01/2026

VALOR DO RECURSO:
R$ 396.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:
R$ 100.158,47

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 901,65**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	143,46	R$ 1,44	R$ 1,78	R$ 255,36
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	380,17	R$ 1,37	R$ 1,70	R$ 646,29
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 48.105,62**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	143,46	R$ 42,00	R$ 52,00	R$ 7.459,92
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	380,17	R$ 84,84	R$ 105,04	R$ 39.933,06
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	15,90	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 712,64
4		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 1.088,74**
4.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	143,46	R$ 1,47	R$ 1,82	R$ 261,10
4.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	2,00	R$ 136,18	R$ 168,60	R$ 337,20
4.3	04251/ ORSE	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (70X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	UND	2,00	R$ 198,06	R$ 245,22	R$ 490,44
						TOTAL GERAL =	**R$ 50.096,01**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:36:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SITIO GRAVATÁ

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB**

BDI ADOTADO: **23,81%**

DATA: **15/01/26**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB**

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): **87,85%**

LOCAL DA OBRA: **SITIO GRAVATÁ, ZONA RURAL - REMÍGIO/PB**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
3,00	x	20,00	+	11,730	=	71,73	x	2,00	=	143,46
		Total	=	**143,46 m**						

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

Extensão		Larg. Média		
71,73	x	5,30	=	380,17 m²
		Total	=	**380,17 m²**

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão		Nº de lados		
71,73	x	2,00	=	143,46 m
		Total	=	**143,46 m**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Extensão		Larg. Média		
71,73	x	5,30	=	380,17 m²
		Total	=	**380,17 m²**

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura				
5,30	x	3,00	=	15,90 m
		Total	=	**15,90 m**

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

EXTENSÃO		LADOS		
71,73	x	2,00	=	143,46
		Total	=	**143,46 M**

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

		Quantidade
		2,00
Total	=	**2,00 M**

4.2 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Tipo de placa		Quantidade
PLACA DECLIVE/ACLIVE ACENTUADO	=	2,00
Total	=	**2,00 M**

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SITIO CAIANA (TRECHO 1)

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
SITIO CAIANA (TRECHO 1), ZONA RURAL - REMÍGIO/PB

DATA:
15/01/2026

VALOR DO RECURSO:
R$ 396.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:
R$ 100.158,47

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.670,79**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	277,08	R$ 1,44	R$ 1,78	R$ 493,20
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	692,70	R$ 1,37	R$ 1,70	R$ 1.177,59
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 88.065,77**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	277,08	R$ 42,00	R$ 52,00	R$ 14.408,16
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	692,70	R$ 84,84	R$ 105,04	R$ 72.761,21
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	20,00	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 896,40
4		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 1.331,93**
4.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	277,08	R$ 1,47	R$ 1,82	R$ 504,29
4.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	2,00	R$ 136,18	R$ 168,60	R$ 337,20
4.3	04251/ ORSE	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (70X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	UND	2,00	R$ 198,06	R$ 245,22	R$ 490,44
						TOTAL GERAL =	**R$ 91.068,49**

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:36:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SITIO CAIANA (TRECHO 1)

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO: **23,81%**

DATA: **15/01/26**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB**

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): **87,85%**

LOCAL DA OBRA: **SITIO CAIANA (TRECHO 1), ZONA RURAL - REMÍGIO/PB**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
6,00	x	20,00	+	18,540	=	138,54	x	2,00	=	277,08
		Total	=	**277,08 m**						

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

• Os quantitativos abaixos foram retirados de projeto, a largura das vias modificam conforme a extensão das estacas, em execução, verificar com o engenheiro projetista.

Extensão		Larg. Média		
138,54	x	5,00	=	692,70 m²
		Total	=	**692,70 m²**

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão		Nº de lados		
138,54	x	2,00	=	277,08 m
		Total	=	**277,08 m**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

• Os quantitativos abaixos foram retirados de projeto, a largura das vias modificam conforme a extensão das estacas, em execução, verificar com o engenheiro projetista.

Extensão		Larg. Média		
138,54	x	5,00	=	692,70 m²
		Total	=	**692,70 m²**

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura				
5,00	x	4,00	=	20,00 m
		Total	=	**20,00 m**

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

EXTENSÃO		LADOS		
138,54	x	2,00	=	277,08
		Total	=	**277,08 M**

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

		Quantidade
		2,00
Total	=	**2,00 M**

4.2 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Tipo de placa		Quantidade
PLACA DECLIVE/ACLIVE ACENTUADO	=	2,00
Total	=	**2,00 M**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO Um novo tempo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SITIO CAIANA (TRECHO 2)

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
SITIO CAIANA (TRECHO 2)

DATA:
15/01/2026

VALOR DO RECURSO:
R$ 396.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:
R$ 100.158,47

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.794,44**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	254,74	R$ 1,44	R$ 1,78	R$ 453,44
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	788,83	R$ 1,37	R$ 1,70	R$ 1.341,00
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 97.180,86**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	254,74	R$ 42,00	R$ 52,00	R$ 13.246,48
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	788,83	R$ 84,84	R$ 105,04	R$ 82.858,70
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	24,00	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 1.075,68
4		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 1.474,79**
4.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	262,94	R$ 1,47	R$ 1,82	R$ 478,55
4.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	3,00	R$ 136,18	R$ 168,60	R$ 505,80
4.3	04251/ ORSE	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (70X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	UND	2,00	R$ 198,06	R$ 245,22	R$ 490,44
						TOTAL GERAL =	**R$ 100.450,09**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:36:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SITIO CAIANA (TRECHO 2)

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**15/01/26**

PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**

LOCAL DA OBRA:
SITIO CAIANA (TRECHO 2)

• Os quantitativos abaixos foram retirados de projeto, a largura das vias modificam conforme a extensão das estacas, em execução, verificar no projeto em .dwg disponibilizado;

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
6,00	x	20,00	+	1,171	=	121,17	x	2,00	=	234,14 m

• Os quantitativos abaixo referem-se a parte de pavimetnação extra no referido trecho:

EXTENSÃO				
10,3	x	2	=	20,60 m
		Total	=	**254,74 m**

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

Extensão		Larg. Média		
121,17	x	6,00	=	727,03 m²

• Os quantitativos abaixo referem-se a parte de pavimetnação extra no referido trecho:

Extensão		Larg. Média		
10,30	x	6,00	=	61,80 m²
		Total	=	**788,83 m²**

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão		Nº de lados				Desconto			
121,17	x	2,00	=	242,34	-	8,20	=	234,14	m

• Os quantitativos abaixo referem-se a parte de pavimetnação extra no referido trecho:

EXTENSÃO				
10,3	x	2	=	20,60 m
		Total	=	**254,74 m**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Extensão		Larg. Média		
121,17	x	6,00	=	727,03 m²

• Os quantitativos abaixo referem-se a parte de pavimetnação extra no referido trecho:

Extensão		Larg. Média		
10,30	x	6,00	=	61,80 m²
		Total	=	**788,83 m²**

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura		Quant.		
6,00	x	3,00	=	18,00 m

• Os quantitativos abaixo referem-se a parte de pavimetnação extra no referido trecho:

Largura				
6,00	x	1,00	=	6,00 m
		Total	=	**24,00 m**

4	**SINALIZAÇÃO**				
4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)				
	EXTENSÃO		LADOS		
	131,47	x	2,00	=	262,94
			Total	=	**262,94 M**
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.				
					Quantidade
					3,00
			Total	=	**3,00 M**
4.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO				
	Tipo de placa				Quantidade
	PLACA DECLIVE/ACLIVE ACENTUADO			=	3,00
			Total	=	**2,00 M**

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:41:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SITIO ALTO DA TABOCA

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO:
23,81%

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
SITIO ALTO DA TABOCA - ZONA RURAL - REMÍGIO/PB

DATA:
15/01/2026

VALOR DO RECURSO:
R$ 396.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:
R$ 100.158,47

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PRÇ. UNIT. S/ BDI	PRÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.365,92**
1.1	99064/ ORSE	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	m	226,52	R$ 1,44	R$ 1,78	R$ 403,21
1.2	100577/ SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M²	566,30	R$ 1,37	R$ 1,70	R$ 962,71
3		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 71.935,49**
3.1	94273/ SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	226,52	R$ 42,00	R$ 52,00	R$ 11.779,04
3.2	101169/ SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	566,30	R$ 84,84	R$ 105,04	R$ 59.484,15
3.3	04.910.02/ DERPB	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO	M	15,00	R$ 36,20	R$ 44,82	R$ 672,30
4		**SINALIZAÇÃO**					**R$ 1.239,91**
4.1	102498/ SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	226,52	R$ 1,47	R$ 1,82	R$ 412,27
4.2	103696/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.	UND	2,00	R$ 136,18	R$ 168,60	R$ 337,20
4.3	04251/ ORSE	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (70X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA	UND	2,00	R$ 198,06	R$ 245,22	R$ 490,44
						TOTAL GERAL =	**R$ 74.541,32**

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SITIO ALTO DA TABOCA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

BDI ADOTADO: **23,81%**

DATA: **15/01/26**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB**

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): **87,85%**

LOCAL DA OBRA: **SITIO ALTO DA TABOCA - ZONA RURAL - REMÍGIO/PB**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ESTACAS						*EXTENSÃO*		*LADOS*		
5,00	x	20,00	+	13,260	=	113,26	x	2,00	=	226,52
		Total	=	**226,52 m**						

1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.

Extensão		Larg. Média		
113,26	x	5,00	=	566,30 m²
		Total	=	**566,30 m²**

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão		Nº de lados		
113,26	x	2,00	=	226,52 m
		Total	=	**226,52 m**

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Extensão		Larg. Média		
113,26	x	5,00	=	566,30 m²
		Total	=	**566,30 m²**

3.3 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - CORDÃO DE TRAVAMENTO

Largura		Quant.		
5,00	x	3,00	=	15,00 m
		Total	=	**15,00 m²**

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)

EXTENSÃO		LADOS		
113,26	x	2,00	=	226,52
		Total	=	**226,52 M**

4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H=DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM.

		Quantidade
		2,00
Total	=	**2,00 M**

4.2 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Tipo de placa		Quantidade
PLACA DECLIVE/ACLIVE ACENTUADO	=	2,00
Total	=	**2,00 M**

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:41:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

QUADRO RESUMO DE PROJETO

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

DATA:
15/01/26

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
87,85%

LOCAL DA OBRA:
ZONA RURAL - REMÍGIO-PB

DENOMINAÇÃO DA VIA	DIMENSÃO A SER PAVIMENTADA			MEIO-FIO (M)	CUSTO (R$)
	COMPRIMENTO	LARGURA MÉDIA	ÁREA TOTAL		
SITIO XIQUE-XIQUE	91,00m	4,83m	439,08m²	182,00m	117.946,51
SITIO MATA REDONDA	93,90m	5,00m	469,50m²	187,80m	62.056,05
SITIO GRAVATÁ	71,73m	5,30m	380,17m²	143,46m	50.096,01
SITIO CAIANA - TRECHO 1	138,54m	5,00m	692,70m²	277,08m	91.068,49
SITIO CAIANA - TRECHO 2	127,37m	6,00m	788,83m²	254,74m	100.450,09
SITIO ALTO DA TABOCA	113,26m	5,00m	566,30m²	226,52m	74.541,32
TOTAL	**635,80**	**31,13**	**3336,58**	**1271,60**	**R$ 496.158,47**

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:41:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Prefeitura de REMÍGIO Um novo tempo

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	BDI ADOTADO:	DATA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB	**23,81%**	**15/01/26**

PROPRIETÁRIO:	ENCARGOS SOCIAIS (HORA):
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB	**87,85%**

LOCAL DA OBRA:
Zona Rural - Remigio/PB

Código	001
Descrição	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO RURAL
Data	nov/25
Estado	Paraíba
Tipo	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Poliédricas
Unidade	m²
Valor com Desoneração	14770,00

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor com Desoneração
Composição axiliar	90776/SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	23,47	330,663	R$ 7.760,66
Composição axiliar	90777/SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS		H	120	312,55	R$ 37.506,00

MO sem LS =>	45.266,66	LS =>	87,85%	MO com LS =>	14.770,00
Valor do BDI =>	10.777,99			Valor com BDI =>	56.044,65

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:41:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SITIOS CAIANA, GRAVATÁ, ALTO DA TABOCA, XIQUE-XIQUE E MATA REDONDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE REMIGIO - PB

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB

LOCAL DA OBRA:

ZONA RURAL - REMÍGIO-PB

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	PESO (%)	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07	
				Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%	Concedente R$	%
1	SITIO XIQUE-XIQUE	23,77%	117.946,51	88.459,88	75,00%	29.486,63	25,00%										
1	SITIO MATA REDONDA	12,51%	62.056,05			46.542,04	75,00%	15.514,01	25,00%								
1	SITIO GRAVATÁ	10,10%	50.096,01					37.572,01	75,00%	12.524,00	25,00%						
1	SITIO CAIANA - TRECHO 1	18,35%	91.068,49							68.301,37	75,00%	22.767,12	25,00%				
1	SITIO CAIANA - TRECHO 2	20,25%	100.450,09									75.337,57	75,00%	25.112,52	25,00%		
1	SITIO ALTO DA TABOCA	15,02%	74.541,32											55.905,99	75,00%	18.635,33	25,00%
Total simples		**100,00%**	**496.158,47**	**88.459,88**	**17,83%**	**76.028,67**	**15,32%**	**53.086,02**	**10,70%**	**80.825,37**	**16,29%**	**98.104,69**	**19,77%**	**81.018,51**	**16,33%**	**18.635,33**	**3,76%**
Total acumulado		**100,00%**		**88.459,88**	**17,83%**	**164.488,55**	**33,15%**	**217.574,57**	**43,85%**	**298.399,94**	**60,14%**	**396.504,63**	**79,91%**	**477.523,14**	**96,24%**	**496.158,47**	**100,00%**

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil
CREA nº 161825767-6

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:41:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO TÉCNICO DE ESCLARECIMENTO E REVISÃO DE QUANTITATIVOS

Empreendimento: Pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais nos Sítios Caiana, Gravatá, Alto da Taboca, Xique-Xique e Mata Redonda – Município de Remígio/PB
Interessado: Prefeitura Municipal de Remígio/PB
Responsável Técnica: Laianny Ketily Alice da Cruz – Engenheira Civil – CREA nº 161825767-6
Data: 17/03/2026

---

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade apresentar esclarecimentos acerca das divergências apontadas pela empresa JAMC Edificações Ltda., referentes aos quantitativos de área constantes nas planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e quadro resumo do projeto de pavimentação em paralelepípedo.

Após análise detalhada dos documentos inicialmente disponibilizados, foram identificadas inconsistências na compatibilização entre as peças técnicas, motivando a realização de revisão técnica do projeto.

---

2. DOS APONTAMENTOS REALIZADOS

A empresa solicitante apontou divergências entre:

- Memoriais de cálculo e planilhas orçamentárias;
- Planilhas e quadro resumo;
- Diferenças nos quantitativos de áreas por trecho;
- Inconsistência no somatório total das áreas do empreendimento.

Tais apontamentos foram considerados pertinentes, sendo confirmada a existência de incompatibilidades entre os documentos originalmente apresentados.

---

3. ANÁLISE TÉCNICA DAS DIVERGÊNCIAS

Verificou-se que as divergências decorreram principalmente de:

- Adoção de **larguras variáveis não padronizadas** nos trechos;
- **Erros de transcrição** entre memorial, planilhas e quadro resumo;

Importante destacar que tais inconsistências não decorreram de erro de concepção do projeto, mas sim de falha na consolidação dos dados entre os documentos apresentados.

---

4. REVISÃO TÉCNICA REALIZADA

Diante das inconsistências identificadas, foi realizada **revisão técnica completa do projeto**, contemplando:

- Reavaliação do **projeto geométrico e topográfico**;
- Padronização das **larguras das vias por trecho**;
- Atualização dos **memoriais de cálculo**;
- Revisão das **planilhas orçamentárias**;
- Correção do **quadro resumo do projeto**;
- Atualização da **composição de custos**.

A revisão considerou as condições reais de campo e os parâmetros técnicos adequados para pavimentação em estradas vicinais.

---

5. QUANTITATIVOS CONSOLIDADOS (APÓS REVISÃO)

Após a revisão, os quantitativos passaram a ser:

Trecho	Área (m²)
Sítio Xique-Xique	439,08
Sítio Mata Redonda	469,50
Sítio Gravatá	380,17
Sítio Caiana – Trecho 1	692,70
Sítio Caiana – Trecho 2	788,83
Sítio Alto da Taboca	566,30
TOTAL	**3.336,58 m²**

Os valores acima encontram-se devidamente compatibilizados entre:

- memoriais de cálculo atualizados;
- planilhas orçamentárias corrigidas;
- quadro resumo revisado.

6. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A composição de custos também foi revisada, mantendo-se:

- Encargos sociais: 87,85%;
- BDI: 23,81%;
- Coerência com os valores do SINAPI/ORSE/SICRO vigentes.

Ressalta-se que:

Não houve alteração no valor global do empreendimento, permanecendo em: **R$ 496.158,47**

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

- As divergências apontadas decorreram de inconsistências na compatibilização inicial dos documentos;
- Foi realizada revisão técnica completa do projeto;
- Houve padronização das larguras das vias e ajuste dos quantitativos;
- Todos os documentos foram devidamente corrigidos e compatibilizados;
- O valor global da obra foi mantido inalterado;
- Os quantitativos apresentados nesta versão devem ser considerados como **oficiais e válidos para fins de licitação**.

8. DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que os quantitativos apresentados nesta revisão refletem fielmente as condições do projeto, estando em conformidade com as boas práticas de engenharia e com as condições reais de execução da obra.

Remígio/PB, 17 de março de 2026.

Laianny Ketily Alice da Cruz
Engenheira Civil – CREA nº 161825767-6
Responsável Técnica

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ
Data: 17/03/2026 12:52:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br